

TERMO DE CESSÃO DE USO DE APLICATIVO

CEDENTE: KENIDY DAMASIO DA ROSA, brasileiro, casado, analista de orçamento, portador da Cédula de Identidade de nº. 5947368, inscrito no CPF sob o nº. 019.066.029-83, domiciliado na Rua Mondai, nº. 1058, Bairro São Francisco, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CEDENTE**.

CESSIONÁRIA: PLASSON DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 01.628.313/0001-51, com sede na Rodovia Otávio Dassoler, nº. 4075, bairro Linha Batista, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo(a) seu(sua) representante legal, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA.

Considerando que o CEDENTE desenvolveu no seu Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação um aplicativo destinado às empresas do ramo da CESSIONÁRIA;

Considerando que o CEDENTE desenvolveu o aplicativo com base em informações da CESSIONÁRIA, em razão de ser colaborador da mesma.

Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Aplicativo, o CEDENTE cede à CESSIONÁRIA, o uso do aplicativo para reserva de carros que permite que os funcionários reservem, verifiquem o status e gerenciem o uso dos veículos da empresa. Com login, o usuário pode visualizar suas reservas ativas, adicionar novas reservas, editar ou cancelar as existentes. Ao criar uma nova reserva, o funcionário seleciona um veículo disponível, escolhe a data e o horário desejado, e preenche informações adicionais, como local e motivo do uso. Além disso, o aplicativo possui funcionalidades completas de administração, permitindo o gerenciamento de usuários e veículos, facilitando o controle e a organização interna da frota da empresa.

A presente cessão se dá de forma gratuita, sem que nada haja a ser reclamado a título de contraprestação e/ou indenização, e pelo prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação escrita prévia de 60 (sessenta) dias.

O CEDENTE declara estar ciente de que está terminantemente vedada a utilização, envio/transmissão ou compartilhamento de quaisquer informações confidenciais registradas no aplicativo, comprometendo-se a apenas fazer uso de quaisquer informações confidenciais para o exclusivo fim de cumprimento das obrigações e responsabilidades associadas ao seu contrato de trabalho.

Para fins do presente termo, informações confidenciais incluem, mas não está limitada, a informações relativas às operações, processos, produção, instalações, maquinários e equipamentos, segredos de negócio, dados, projetos, métodos, componentes, fórmulas,



insumos, produtos, amostras, desenhos, patentes, tabelas de preços, negociações comerciais, oportunidades de mercado e similares, verbais ou escritas, de que a CESSIONÁRIA inclua e/ou efetue o registro no aplicativo em questão, por seus empregados, prepostos ou autorizados.

As partes expressamente concordam que este termo poderá ser assinado digitalmente. Nessa hipótese, por força da lei 14.620/23, fica desde já estabelecido que será válida e plenamente eficaz qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei e ficam dispensadas as assinaturas das testemunhas quando a integridade das assinaturas das partes for conferida por provedor de assinaturas.

Fica eleito o foro da cidade de Criciúma - SC para resolver qualquer questão resultante do presente termo.

Criciúma, SC, 09 de outubro de 2024.

KENIDY DAMASIO DA ROSA CEDENTE

PLASSON DO BRASIL LTDA CESSIONÁRIA